Mais de 34.500 alunos já estão matriculados na rede municipal para o ano letivo de 2022

Date : 27-01-2022

No dia 14 de fevereiro será o início das aulas nas escolas da rede municipal de ensino, dando início ao período do ano letivo escolar. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) administra 160 escolas. São 52 urbanas, 76 rurais e mais 32 entre creches e Centros Municipais de Educação Infantil (Cmeis). Para o ano de 2022, já estão matriculados 34.540 alunos. Ao todo, estão sendo ofertadas 51.300 vagas na rede com o objetivo de atender toda a demanda.

Atualmente estão sendo realizadas as matrículas dos alunos egressos de escolas públicas municipais. Esta etapa vai até o dia 04 de fevereiro. Depois, será a vez dos alunos de fora da rede municipal, cujo período será de 7 a 18 de fevereiro.

O agendamento on-line, somente para alunos de 2 e 3 anos, exceto àqueles das creches conveniadas, acontece entre os dias 07 a 11 de fevereiro. A confirmação presencial de matrícula destes alunos será entre os dias 8 e 18 de fevereiro.

A Smed informa que haverá mudança no processo da matrícula para alunos de 2 e 3 anos completos até 31 de março de 2022 e que sejam de fora da Rede Municipal, tanto para alunos de zona urbana quanto para os da zona rural, levando em consideração os períodos específicos apresentados. Neste caso, a matrícula será realizada em duas etapas: a primeira ocorrerá por meio do agendamento de matrícula, através do link https://escolar.pmvc.ba.gov.br/ , e a segunda etapa, confirmação da matrícula, acontecerá na instituição de ensino para o responsável validar a matrícula, assinando o comprovante emitido pelo sistema.

O período de matrículas começou no dia 13 de dezembro de 2021 com renovação da matrícula dos alunos da Rede Municipal. O prazo final que era em 29 de dezembro de 2021, foi prorrogado para o dia 11 de janeiro, devido às fortes chuvas que caíram na região neste período.

Documentação necessária – A matrícula dos estudantes com idade menor que 18 anos deverá ser realizada pelo pai, mãe ou responsável legal, que deverão entregar os seguintes documentos:

– Fotocópia da certidão de nascimento ou do documento de identificação com fotografia do aluno(a);

– Fotocópia do CPF do aluno;

– Histórico escolar original, devidamente legalizado (do aluno);

– Fotocópia do comprovante de residência (dos pais/responsável e do aluno);

– No mínimo 02(dois) contatos telefônicos (dos pais/responsável e do aluno);

– Cartão SUS (do aluno);

– Cartão de vacina para Educação Infantil.